

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

**AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLICADO Nº 01/2018
Água Fria de Goiás - GO**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, por seu representante, infra assinado, faz saber e dá conhecimento que neste ato convoca os candidatos aprovados relacionados no Anexo I deste Edital, a comparecerem na **Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás, sito a Avenida João Orive Rodrigues, Quadra 32, lote 01, Água Fria de Goiás- GO, no dia 03/04/2019, entre as 09:00 h e 11:00 h ou entre as 13:00 h e 17:00 h**, munidos dos exames médicos admissionais, originais e cópias simples dos seguintes documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, PIS, Certidão de Antecedentes Criminais, Carteira de Reservista, Comprovante de Endereço, Comprovante de Conta Corrente Bancária na Caixa Econômica Federal, Certidão de Nascimento ou Casamento, foto colorida 3x4, e documentos de filhos menores (Certidão de Nascimento, Cartão de vacinação de filhos até 7 anos, Declaração de frequência escolar e CPF dos dependentes), para serem admitidos nesta Empresa, assim como dispõe o Edital nº. 001/2018, bem como a homologação do resultado publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.901 de 26 de setembro de 2018.

Goiânia, 27 de março de 2019
Eurípedes José do Carmo
Presidente

ANEXO I

NOME	RG	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
WELITON SILVIO PEREIRA DE SOUZA	588888015 SSP-GO	OPERADOR DE BETONEIRA	1º

NOME	RG	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
SILVENIO FERREIRA DE ARAUJO	2715647 SESP-DF	SERVENTE	6º
AKINS ARAUJO ROLDÃO	5395399 SPTC-GO	SERVENTE	7º
RONIVON ANDRE DOS SANTOS GALVÃO	3008647 SESP-DF	SERVENTE	8º
RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	3242047 SESP-DF	SERVENTE	9º
ANDERSON VIEIRA RODRIGUES	3752101 SESP-DF	SERVENTE	10º

NOME	RG	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
JULIO CESAR PEREIRA GOMES	4910832 DGPC-GO	VIGIA	1º
JOSSANE GONGALVES DOS SANTOS	1475835 SESP-DF	VIGIA	2º
EDNAILSON FELIX DA SILVA	3236926 SSP-GO	VIGIA	3º
ALFRANDE GEBRIM ALVES	312521 SSP-GO	VIGIA	4º

NOME	RG	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
------	----	-------	---------------

NILTON FONSECA DA SILVA JUNIOR	3101936 SESP-DF	ELETRICISTA	2º - CAD. RESERVA
--------------------------------	-----------------	-------------	-------------------

Goiânia, 27 de março de 2019
Eurípedes José do Carmo

Presidente

Protocolo 122539

CELGPAR

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR
CNPJ Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM 2139-3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Convocamos os acionistas da Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Celgpar"), objetivando o comparecimento às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("Assembleias"), na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, ressalvadas as disposições presentes na Lei nº 13.303, de 30.06.2016, normas da Comissão de Valores Mobiliários, e do Estatuto Social, de 28.06.2018.

As Assembleias serão realizadas na sede social da Celgpar, localizada na Avenida C, Quadra A-48, Lote 6, nº 450, Sala 10, Edifício Andrade Office, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, às 10 (dez) horas, do dia 30 (trinta) de abril de 2019, para deliberarem sobre as seguintes matérias:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras Consolidadas e os documentos complementares, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018; 2. Eleger os componentes do Conselho de Administração, observado o disposto no Art. 239, *caput*, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976; 3. Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, atendida a exigência presente no Art. 240, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976;

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

4. Fixar a remuneração dos Diretores, Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria Estatutário; 5. Incumbir à Diretoria da Celgpar a implementação de todas as medidas deliberadas; e 6. Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata das Assembleias e das respectivas deliberações.

INSTRUÇÕES GERAIS

a) a Celgpar, em cumprimento às disposições presentes no §1º, do artigo 21-A, da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, disponibilizará aos acionistas, no âmbito dessas Assembleias, o mecanismo para Votação a Distância; b) os acionistas, em consonância com os dispositivos da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009, e nas orientações contidas na "Proposta da Administração Para a 13ª Assembleia Geral Ordinária e 48ª Assembleia Geral Extraordinária", poderão exercer os respectivos direitos nessas Assembleias; c) as prerrogativas dos acionistas da Celgpar poderão ser exercidas, mediante a emissão do Direito de Voto, precedido do preenchimento e entrega do Boletim de Voto a Distância, disponibilizado nos seguintes endereços eletrônicos:

- <http://ricelgpar.celggt.com/> (sítio da Celgpar);
- <http://www.cvm.gov.br/> (portal da Comissão de Valores Mobiliários - CVM); e
- http://www.b3.com.br/pt_br/ (sítio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão).

d) os acionistas ou os respectivos representantes legais, objetivando assegurar a admissão nas Assembleias (Art. 5º, *caput*, Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009; e Art. 13, § 2º, do Estatuto Social), deverão apresentar os seguintes documentos:

- documento oficial de identidade com foto;
- fotocópia autenticada em Cartório do Estatuto Social ou do Contrato Social atualizado, no caso de acionista pessoa jurídica;
- original ou fotocópia autenticada em Cartório de procuração outorgada pelo acionista; e